



Câmara Municipal de Itambé

Casa José Cezar Bandeira de Melo

REQUERIMENTO N. 054/2024.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

30 DE 10 DE 24

PRESIDENTE

OSCAR JÚNIOR, Vereadores com assento nesta Casa Legislativa, revestidos de suas atribuições regimentais, requerem à Mesa que, consultado o Plenário, na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja aprovado **VOTO DE PESAR** pelo falecimento da Professora Sr^a **Maria Lúcia Ferreira**; dando ciência à família da decisão desta Casa.

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem por finalidade externar profundo pesar pela notícia do falecimento da Sr^a. **Maria Lúcia Ferreira**. O seu passamento enlutou não apenas a sua família, mas também, todos os amigos. Permanecerá no coração e na lembrança carinhosa de todos que tiveram a grata oportunidade de com ela conviver.

Espera-se, portanto, a aprovação do Requerimento ora justificado, por esta Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 24 de outubro de 2024.


VER. OSCAR JÚNIOR

Lido em 30/10/24
1^o Secretário


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CASA JOSÉ CEZAR BANDEIRA DE MELO
PUBLICADO
DATA 31 DE 10 DE 24
PRESIDENTE
